

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

**MUNICÍPIO DE ARROIO DO PADRE**

**GABINETE DO PREFEITO**

**PROJETO DE LEI Nº 96, DE 25 DE SETEMBRO DE 2023.**

Autoriza o Município de Arroio do Padre a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento Municipal de 2023.

**Art. 1°** Fica autorizado o Município de Arroio do Padre, Poder Executivo, a realizar abertura de Crédito Adicional Suplementar no Orçamento do Município para o exercício de 2023, nos seguintes programas de trabalho e respectivas categorias econômicas e conforme as quantias indicadas:

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.430 - Ampliação e Reforma da Escola Benjamin Constant

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 141.244,45 (cento e quarenta e um mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica. R$ 108.755,55 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 2.500.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor total do Crédito Adicional Suplementar: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Art. 2°** Servirão de cobertura para o Crédito Adicional Suplementar de que trata o art. 1° desta Lei, recursos financeiros provenientes das reduções das seguintes dotações orçamentárias:

01 – Câmara de Vereadores

01 – Atividades da Câmara Municipal de Vereadores

01 – Legislativa

031 – Ação Legislativa

0101– Ação Legislativa

2.101 – Manutenção dos Serviços Legislativos e Administrativos da Câmara Municipal

3.1.90.11.00.00.00 – Vencimentos e Vantagens Fixas. R$ 100.000,00 (cem mil reais)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 – Recursos Não Vinculados de Impostos

02 – Gabinete do Prefeito

02 – Outras Atividades Públicas

06 – Segurança Pública

181 – Policiamento

0202 – Município Estando Presente

2.206 – Apoio a Segurança Pública

3.3.90.40.00.00.00 – Serviços da Tecnologia da Informação e Comunicação. R$ 7.733,33 (sete mil, setecentos e trinta e três reais e trinta e três centavos)

4.4.90.52.00.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. R$ 33.511,12 (trinta e três mil, quinhentos e onze reais e doze centavos)

Fonte de Recurso: 1.500.0000 - Recursos Não Vinculados de Impostos

04 – Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Turismo

03 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental

12 – Educação

361 – Ensino Fundamental

0403 – Manutenção e Desenvolvimento do Ensino Fundamental

1.430 - Ampliação e Reforma da Escola Benjamin Constant

4.4.90.51.00.00.00 – Obras e Instalações. R$ 108.755,55 (cento e oito mil, setecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e cinco centavos)

Fonte de Recurso: 2.500.1001 - Recursos Não Vinculados de Impostos

Valor total das reduções orçamentárias: R$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais)

**Art. 3°** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Arroio do Padre, 26 de setembro de 2023.

Visto técnico:

Loutar Prieb

Secretário de Administração, Planejamento,

Finanças, Gestão e Tributos.

Rui Carlos Peter

Prefeito Municipal